



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 4.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Presidência: Edicarlos Vieira, Daniel Lemos Dias Pereira e Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.^a Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

2.^a Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h13min (nove horas e treze minutos) do dia 25 de fevereiro de 2025 iniciou-se a 4.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.149/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para prever requisitos para prorrogação da licença-paternidade; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.150/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera o Código de Obras e Edificações para prever uso de energia elétrica de fontes renováveis nos novos prédios públicos municipais; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.151/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera o Código Tributário para prever redução de alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN nas obras realizadas em estabelecimento empresarial atingido por enchente, desabamento ou incêndio; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.152/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera o Código de Obras e Edificações para prever emparedamento de imóvel abandonado; PROJETO DE LEI N.º 14.580/25 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “FESTA DAS CRIANÇAS DO JARDIM NOVO HORIZONTE” (outubro); PROJETO DE LEI N.º 14.581/25 - JOÃO VICTOR RAMOS - Altera a Lei 10.307/2025, que instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA, para tornar obrigatória a realização de exames nos alunos matriculados na rede municipal de ensino para detecção do transtorno; PROJETO DE LEI N.º 14.582/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Autoriza o acesso aos banheiros dos terminais de ônibus por motoristas de táxi; PROJETO DE LEI N.º 14.583/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Estabelece a obrigatoriedade de cobertura nos locais de depósito de veículos apreendidos no município; PROJETO DE LEI N.º 14.584/25 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Estabelece a obrigatoriedade de reserva de percentual de ingressos gratuitos em eventos realizados em espaços públicos para pessoas assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS; PROJETO DE LEI N.º 14.585/25 - Cristiano Vecchi Castro Lopes -





Institui o “Festival Gastronômico DELÍCIAS DE JUNDIAÍ”, para o fomento do empreendedorismo local e o fortalecimento do setor gastronômico; PROJETO DE LEI N.º 14.586/25 - Prefeito Municipal - Altera a Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI); PROJETO DE LEI N.º 14.587/25 - Rodrigo Guarnieri Albino - Altera a Lei 6.764/06, que reestruturou a Guarda Municipal de Jundiaí, e a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para atribuir fiscalização de trânsito ao Guarda Municipal; PROJETO DE LEI N.º 14.588/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê, para agentes policiais e assemelhados, gratuidade de ingresso em salas de cinema, casas de shows e similares e eventos culturais e esportivos; PROJETO DE LEI N.º 14.589/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Institui o Programa de Transporte de Pessoas em Tratamento de Saúde; PROJETO DE LEI N.º 14.590/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos em comissão, para incluir outras hipóteses vedadas; PROJETO DE LEI N.º 14.591/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê vacinação dos coletores de lixo contra Hepatite A, Tétano, Difteria, Sarampo, Caxumba e Rubéola; PROJETO DE LEI N.º 14.592/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê, na rede municipal de ensino, segurança armada e portas detectoras de metais; PROJETO DE LEI N.º 14.593/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Veda participação, em licitações municipais, de empresas cujo sócio ou titular tenha realizado doação eleitoral ou partidária no período que especifica; PROJETO DE LEI N.º 14.594/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê, nas escolas da rede municipal de ensino, atividades extracurriculares de caráter educativo e disciplinar; PROJETO DE LEI N.º 14.595/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO, MARIANA CERGOLI JANEIRO - Altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para vedar o uso de nomes de pessoas condenadas pelos crimes que especifica; PROJETO DE LEI N.º 14.596/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Determina disponibilização, em áreas públicas e privadas de lazer, de brinquedos adaptados à utilização de adultos; PROJETO DE LEI N.º 14.597/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 6.764/06, que reestruturou a Guarda Municipal de Jundiaí, e a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para atribuir fiscalização ao comércio e controle de perturbações do sossego ao Guarda Municipal; PROJETO DE LEI N.º 14.598/25 - JOÃO VICTOR RAMOS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DOS CUIDADORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS” (4 de abril); PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 876/25 - COLEGIADO DE VEREADORES - Altera o Regimento Interno para estabelecer restrições à inscrição na Tribuna Livre; MOÇÃO N.º 14/25 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Governo Federal pela ampliação do rol de medicamentos 100% gratuitos, bem como a inclusão de fralda geriátrica no Programa Farmácia Popular; MOÇÃO N.º 15/25 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - REPÚDIO aos acontecimentos do dia 12 de fevereiro de 2025, em que crianças autistas foram vítimas de capacitismo, bullying e maus-tratos por parte de profissionais e colaboradores do convênio HAPVIDA Notre Dame Intermédica; MOÇÃO N.º 16/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - APELO à Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo pela reativação do Posto de Emissão de Passaportes (PEP) em Jundiaí; MOÇÃO N.º 17/25 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - APOIO ao PL nº 502/2025, do Deputado Federal Guilherme Boulos (PSOL-SP), que “altera a Lei nº 14.016/2020, para vedar o descarte de alimentos, criminalizar a prática, especialmente no contexto das empresas que se desfazem de alimentos em razão da redução de preços, e incentiva o estímulo a doação de alimentos para iniciativas de segurança alimentar e combate à fome”; MOÇÃO N.º 18/25 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - APOIO ao PL nº 872/2023, da Deputada Federal Dandara (PT/MG), que “altera a Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, para incluir e tipificar a misoginia”; MOÇÃO N.º 19/25 - LEANDRO JERONIMO BASSON - APOIO ao Projeto de Lei nº 4.170 de 2024 de autoria do Deputado Federal Delegado Palumbo (MDB-SP), que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997) para dispor sobre a vedação de apreensão de veículos em casos de inadimplência de licenciamento, IPVA e avarias não comprometedoras da segurança viária; MOÇÃO N.º 20/25 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - APELO ao Governo do Estado, pela revisão do modelo de escolas de





tempo integral e ampliação das vagas para o período noturno; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.523/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê a instalação de Sistema de Ecobarreiras para contenção de resíduos sólidos nas redes hidrográficas que cortam o Município; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI N.º 14.529/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Assegura o uso de vagas preferenciais de estacionamento à pessoa com fibromialgia; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI N.º 14530/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Reconhece, aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada legalmente constituídas, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14531/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Cria a Campanha de Direção Defensiva em empresas que possuem motoristas e frotas de veículos automotores; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.536/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Veda manifestações de cunho eleitoral, com apoio explícito a partido ou candidato, por parte de artistas e empresas contratadas com verba pública; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.537/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê comparecimento dos Gestores de Mobilidade e Transporte, de Educação e de Infraestrutura e Serviços Públicos, ou de representantes por eles indicados, às reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGS; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14540/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Veda à Administração Pública Municipal a promoção de políticas públicas, campanhas ou manifestações que incentivem a prática do aborto; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.542/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Institui o “Programa CRIANÇA NÃO É MÃE”, de atendimento psicossocial para crianças grávidas vítimas de estupro presumido; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14543/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a Lei 3.143/1987, que criou o Sistema Municipal de Passes, para instituir o Programa “Catraquinha Livre”, de acesso gratuito ao transporte público urbano para as crianças e seus pais ou responsáveis no Dia das Crianças (12 de outubro); PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14544/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê restabelecimento imediato do fornecimento de energia elétrica para unidade consumidora em que haja uso de equipamentos elétricos para tratamento contínuo de saúde; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.545/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria o Cartão Cidadão de Jundiaí; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.549/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a Lei 9.942/2023, que veda às instituições financeiras ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, por ligação telefônica, com aposentados e pensionistas, sem que estes o tenham solicitado, para acrescentar vedação à celebração de mais de dois contratos de empréstimo a servidores municipais aposentados ou pensionistas que possuam desconto de pensão alimentícia em folha de pagamento; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.553/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê apresentação, pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, de Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária – RSAT; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.554/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê divulgação em sítio eletrônico da Prefeitura, com atualização em tempo real, do período de espera estimado para atendimento e da quantidade de pacientes que aguardam nas unidades de pronto atendimento do Município; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.556/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Cria o Banco Municipal de Cadeiras de Rodas e Afins; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.557/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Define como atividade essencial, em caso de emergência de saúde pública decorrente de surto viral, o funcionamento de estabelecimentos comerciais de pequeno porte, salões de beleza e





cabeleireiros, academias de ginástica e congêneres, consultórios e escritórios de profissionais liberais, nas condições que especifica; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.560/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Autoriza a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar – ECIM no Sistema Municipal de Ensino; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.561/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê assessoria jurídica gratuita para guardas municipais que sofram processo judicial por conta do desempenho de suas funções; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.562/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê afixação da Bandeira Nacional na fachada dos edifícios públicos municipais; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.563/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Institui o “Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência”; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14565/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê, na rede municipal de ensino, disponibilização às alunas de cesta de itens de higiene pessoal; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.567/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a Lei 6.764/2006, que reestruturou a Guarda Municipal, para prever atribuições para fiscalizar e coibir atividades comerciais nos casos e condições que especifica; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.568/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê formalização de cadastro especial de veículos na forma que especifica; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.570/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Permite condução de pessoas, pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, aos estabelecimentos de saúde que especifica; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.573/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê contratação de aprendizes pelos órgãos da administração pública direta e indireta; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.574/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Dispõe sobre o exercício da atividade de Agente de Segurança Comunitário para guarda de vias públicas – vigia autônomo; e dá providências correlatas; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.577/25 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê, para agentes de órgãos de segurança pública, isenção de tarifa do serviço público de transporte coletivo. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 18, de Adriano Santana dos Santos; e 19, de Cristiano Vecchi Castro. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 326 a 335, de Paulo Sergio Martins; 336 a 345, de Carla Basílio; 346 a 355, de Leandro Jeronimo Basson; 356 a 357, de Mariana Cergoli Janeiro; 358 a 361, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 362 a 371, de José Carlos Ferreira Dias; 372 a 381, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 382 a 391, de Daniel Lemos Dias; 392 a 401, de Romildo Antonio da Silva; 402 a 405, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 406 a 407, de Adriano Santana dos Santos; 408 a 413, de Quézia Doane de Lucca; 414, de José Antônio Kachan Júnior; 415 a 418, de João Victor Ramos; 419 a 428, de Tiago Leandro; 429 a 430, de Faouaz Taha; e 431 a 437 (**435 cancelada**), de Rodrigo Guarnieri Albino. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Leonardo N. De Almeida sobre espaços públicos, segurança dos pedestres na região norte, e João Paulo De C. Dos Santos sobre autismo e agradecimentos. A Presidência suspendeu a sessão para reunião com o senhores edis. Retomado os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, José Carlos Ferreira Dias, Madson





Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 3.ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Deliberou-se o requerimento de informações: - N.º 18/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre as ações em andamento para garantir a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no município de Jundiaí. Debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO. Na sequência, deliberou-se o requerimento de N.º 19/2025 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Não-realização de Sessão Ordinária prevista para o dia 05 de março de 2025. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO. E passou-se ao **ITEM 01. VETO N.º 42/2024 – PREFEITO MUNICIPAL - [discussão interrompida] VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º. 14.010**, do Vereador Márcio Pentecostes de Sousa, que altera a Lei 8.759/2017, que autorizou a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a conceder “Auxílio-Moradia” às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para incluir mulheres amparadas por medida protetiva pela Lei Maria da Penha. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho; votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o veto foi MANTIDO. Falaram em justificativa de voto os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Romildo Antonio da Silva e Quézia Doane de Lucca. Em seguida passou-se ao **ITEM 02. VETO N.º 49/2024 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.392**, da Vereadora Quézia de Lucca, que institui o Programa de Coleta Contínua de Lixo Eletrônico e Tecnológico, cria a Semana Municipal de Conscientização do Descarte Correto de Lixo Eletrônico e Tecnológico (terceira semana de agosto); e revoga a Lei 7.840/2012, correlata. Debateu a Edil Quézia Doane de Lucca; votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; votaram contrariamente os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e Faouz Taha. Portanto, com dez votos favoráveis e sete votos contrários, o veto foi MANTIDO e, passou-se ao **ITEM 03. VETO N.º 50/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 12.873**, dos Vereadores Leandro Palmarini e Rogério Ricardo da Silva, que prevê psicólogo no quadro de servidores das escolas da rede municipal de ensino. Não houve debate; votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro; votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, José Antônio





Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com nove votos favoráveis e três votos contrários, o veto foi MANTIDO e, passou-se ao **ITEM 04. VETO N.º 51/2024 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 13.649, dos Vereadores Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins, que exige socorro a animais atropelados; e dá outra providência. (PJ 1.583; CJR; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 02/03/2025). Debateu o Edil Paulo Sergio Martins; votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; votaram contrariamente: João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Paulo Sergio Martins, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca; absteve-se o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho; ausentes os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Antônio Kachan Júnior, Edicarlos Vieira, Faouz Taha e Rodrigo Guarnieri Albino. Portanto, com sete votos favoráveis, cinco votos contrários e uma abstenção o veto foi MANTIDO e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI N.º 13.983/2023 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA”** (terceiro sábado de setembro). Em questão de ordem, o Edil Paulo Sergio Martins requereu o adiamento do projeto para a sessão ordinária de 25 de março de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate; votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Carla Basílio, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Rodrigo Guarnieri Albino e José Carlos Ferreira Dias (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Edil Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 06. MOÇÃO N.º 10/2025 – PAULO SERGIO MARTINS – APELO** ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para conduzir estudos, planos, projetos e cronograma para melhorias nas condições de tráfego no quilômetro 61 da Rodovia Anhanguera (sentido Capital), a partir da confluência com as rodovias Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e João Cereser. O Edil Paulo Sergio Martins requereu o adiamento desta moção para a sessão ordinária de 25 de março de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário; votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Carla Basílio, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da moção foi ADIADA. **ITEM 07. VETO N.º 52/2024 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 12.122, do Vereador Leandro Palmarini, que institui serviço público permanente de controle populacional de cães e gatos através de unidade móvel de esterilização "Castramóvel". Não houve debate; votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; votaram contrariamente: João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla





Basilio, Faouz Taha, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dez votos favoráveis e quatro votos contrários o veto foi MANTIDO e, passou-se à **ITEM 08. MOÇÃO N.º 9/2025 - JOÃO VICTOR - APOIO** ao Projeto de Lei do Senado nº 2.950/2019, de autoria do Senador Wellington Fagundes (PL/MT), que dispõe sobre normas gerais de proteção aos animais em situação de desastre e altera a Lei de Crimes Ambientais e a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), para tipificar crimes de maus-tratos a animais relacionados a ocorrência de desastres e para incluir os cuidados com animais vitimados por desastres na PNSB. Debateu o Edil João Victor Ramos; votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com doze votos favoráveis, a MOÇÃO foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO N.º 11/2025 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – APOIO** ao Projeto de Lei nº 340/2025 da Deputada Federal Renata Abreu, que altera a Lei nº 13.146/2015 e a Lei nº 8.212/1991, para garantir a acessibilidade no ambiente de trabalho, incluir o teletrabalho como opção obrigatória e dispor sobre a possibilidade de concessão de incentivos fiscais para empresas que contratem pessoas com deficiência, incluindo aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”). Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos e José Carlos Ferreira Dias; votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Edil Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO N.º 12/2025 – HENRIQUE PARRA DO CARDUME – REPÚDIO** ao PLP nº.141/2023, de autoria do Deputado Federal Bibo Nunes (PL-RS), que “altera o inciso XIV do artigo 22, da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, para determinar que a sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem seja nos 2 (dois) anos subsequentes à eleição”. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Adilson Roberto Pereira Junior, Rodrigo Guarnieri Albino, Mariana Cergoli Janeiro e Madson Henrique do Nascimento Santos; votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Mariana Cergoli Janeiro e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente: Adilson Roberto Pereira Junior, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouz Taha e Paulo Sergio Martins. Portanto, havendo empate com oito votos favoráveis e oito votos contrários, o Presidente votou, em conformidade com os termos do Artigo 116 do Regimento Interno, decidindo pela APROVAÇÃO da moção. Em ato contínuo, a Presidência anunciou a realização de Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal, promovidas pelo Prefeito Municipal: no dia 27 de fevereiro de 2025, às 09 horas, a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde apresentará a prestação de contas relativas ao terceiro quadrimestre de 2024; e, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09 horas, a Unidade de Gestão de Governo e Finanças apresentará cumprimento das metas fiscais e a trajetória da dívida. Passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO N.º 13/2025 - QUÉZIA DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei nº 4.811/2024, de autoria da Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ), que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre a profissão de cuidador de pessoa com deficiência. Debateu a Edil Quézia Doane de Lucca; votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro





(Ata da 4.ª Sessão Ordinária - 25 de fevereiro de 2025 – fl. 8)

Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha e Paulo Sergio Martins. Usaram da palavra os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva, Mariana Cergoli Janeiro e Rodrigo Guarnieri Albino. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 14h02 (quatorze horas e dois minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIA

/pmf

